



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 21/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 18/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR/DETENTORA:

**EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0001-95, sediada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, lj 01, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 18/2019, Registro de preços homologado em 25/03/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro fornecimento de tubos e conexões em atendimento as demandas das Secretarias Municipais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de tubos e conexões em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	MARCA	QUANT	VLR. UNI	VLR. TOTAL
1	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	UNI	DOCOL	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
2	ADESIVO MANTA ALUMINIZADA 15CM X 5 M	UNI	SIKA	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
3	ADAPTADOR I	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4	ADAPTADOR 1 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
5	ADAPTADOR 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
6	ADAPTADOR 3/4	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
8	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
9	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
10	ADAPTADOR DE JUNÇÃO PARA TORNEIRA ADAPTADOR DE TORNEIRA PARA MANGUEIRA	UNI	GARDEN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
11	ASPERSOR 1/2 MT	UNI	KRONA	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
12	BARRA DE CAN 1/2	MTS	PLASTUBOS	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
13	BARRA DE CANO 3/4	MTS	PLASTUBOS	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
14	BICO PARA TORNEIRA 1/2 PLÁSTICO	UNI	KRONA	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
15	BOIA DE 1/2 PARA CAIXA DÁGUA	UNI	KRONA	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4	UNI	KRONA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
17	BUCHA PVC P/ TORNEIRA DE 1/2 C/ 4	UNI	KRONA	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
18	CAIXA D AGUA 1000 L	UNI	FORTLEV	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
19	CAIXA D AGUA FIBRA 250 L	UNI	FORTLEV	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
20	CAIXA D AGUA FIBRA 500 L	UNI	FORTLEV	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
21	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	UNI	ASTRA	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
22	CAP ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
23	CAP ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
24	CAP ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
25	CAP ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
26	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
27	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
28	CAP SOLDÁVEL 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
29	COLA PVC 17 GRAMAS	UNI	KRONA	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
30	COLA PVC 75 GRAMAS	UNI	KRONA	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
31	REGISTRO DE PVC 1/2	UNI	KRONA	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
32	REGISTRO FERRO 3/4	UNI	HERC	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
33	CURVA ESGOTO 90° 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
34	CURVA ESGOTO 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
35	CURVA ESGOTO 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
36	CURVA ESGOTO 90° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
37	REGISTRO DE 50 MM PVC	UNI	KRONA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
38	REGISTRO DE 3/4 PVC	UNI	KRONA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
40	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
41	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
42	CURVA SOLDÁVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
43	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
44	EMENDA P/ MANGUEIRA FLEXIVEL DE JARDIM 1/2	UNI	HERC	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
45	ENGATE DE 40	UNI	KRONA	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
46	JOELHO DE 45 X 25 MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
47	JOELHO DE 90 X 25MM	UNI		150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
48	JOELHO ESGOSTO 45° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
49	JOELHO ESGOSTO 45° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
50	JOELHO ESGOSTO 45° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 1,30	R\$ 97,50
51	JOELHO ESGOSTO 45° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 2,80	R\$ 210,00
52	JOELHO ESGOSTO 45° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
53	JOELHO ESGOSTO 90° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
54	JOELHO ESGOSTO 90° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
55	JOELHO ESGOSTO 90° 200 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 77,00	R\$ 5.775,00
56	JOELHO ESGOSTO 90° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 1,50	R\$ 112,50

*Elisavira*

*U. Braun*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



59	JOELHO ESGOSTO 90° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	3,20	R\$	240,00
60	JOELHO ESGOSTO 90° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	3,80	R\$	285,00
61	JOELHO ESGOSTO C/VISTA 90° 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	13,50	R\$	1.350,00
62	JOELHO GALV. 90° 3/4	UNI	KA	75	R\$	8,50	R\$	637,50
63	JOELHO GALV. 90° 1/2	UNI	KA	75	R\$	6,90	R\$	517,50
64	JOELHO POLIET. 90° INT.1/2	UNI	KA	100	R\$	2,30	R\$	230,00
65	JOELHO POLIET. 90° INT.3/4	UNI	KA	100	R\$	2,30	R\$	230,00
66	JOELHO ROSCAVEL 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	0,90	R\$	54,00
67	JOELHO ROSCAVEL 3/4	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	0,90	R\$	54,00
68	JOELHO AZUL LATÃO 3/4 P/ 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	4,00	R\$	240,00
69	JOELHO SOLDAREL 45° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
70	JOELHO SOLDAREL 45° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
71	JOELHO SOLDAREL 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
72	JOELHO SOLDAREL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,40	R\$	170,00
73	JOELHO SOLDAREL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,50	R\$	25,00
74	JOELHO SOLDAREL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
75	JOELHO SOLDAREL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,20	R\$	60,00
76	JOELHO SOLDAREL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,20	R\$	110,00
77	JOELHO SOLDAREL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,50	R\$	175,00
79	JOELHO SOLDAREL E ROSCA 90° 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,50	R\$	175,00
80	JOELHO SOLDAREL E ROSCA 90° 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,70	R\$	185,00
81	JOELHO SOLDAREL E ROSCA 90° 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,20	R\$	210,00
82	JUNÇÃO ESGOTO 45° 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
83	JUNÇÃO ESGOTO 45° 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
84	JUNÇÃO ESGOTO 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	6,50	R\$	650,00
85	JUNÇÃO ESGOTO 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	6,50	R\$	650,00
86	JUNÇÃO ESGOTO 45° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	11,00	R\$	825,00
87	LUVA ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	3,80	R\$	380,00
88	LUVA ESGOTO 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
89	LUVA ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,00	R\$	100,00
90	LUVA ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,80	R\$	180,00
91	LUVA ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	4,00	R\$	400,00
92	LUVA FERRO 3/4	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
93	LUVA FERRO COM REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNI	KA	75	R\$	8,50	R\$	637,50
94	LUVA AZUL LATÃO 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	2,30	R\$	69,00
95	LUVA AZUL LATÃO 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,00	R\$	90,00
96	LUVA AZUL LATÃO 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,60	R\$	108,00
97	LUVA CORRER 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	8,50	R\$	425,00
98	LUVA DE 150 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	16,00	R\$	800,00
99	LUVA DE PROTECAO DE RASPA 7 CM	PAR	MUCAMBO	30	R\$	14,50	R\$	435,00
100	LUVA FERRO 1/2	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
101	LUVA GALV. 1/2	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
102	LUVA GALV. 3/4	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
103	LUVA ROSCAVEL 1"	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
105	LUVA ROSCAVEL 1/2 BANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,20	R\$	60,00
106	LUVA ROSCAVEL 3/4 BRANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,30	R\$	65,00
107	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4 X 1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
108	MANGUEIRA CORRUGADA (CONDUITE) 5/16 X 1,5 50 MT	ROLO	KRONA	10	R\$	1,40	R\$	14,00
109	LUVA SOLDAREL 25 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,80	R\$	40,00
110	LUVA SOLDAREL 32 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,60	R\$	80,00
111	LUVA SOLDAREL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
112	LUVA SOLDAREL 50 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,10	R\$	155,00
113	CALHA GALVONIZADA 0,14 X 6 MT	UNI	CIVIT	30	R\$	29,00	R\$	870,00

*E. Bellon*

*V. F. ...*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



114	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,00	R\$	200,00
115	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,50	R\$	275,00
116	LUVA SOLDÁVEL DE REDUCAO 25X20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,35	R\$	17,50
117	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 20X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,80	R\$	140,00
118	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 25X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
119	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA 25X3/4 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,80	R\$	190,00
120	MANGUEIRA DE JARDIM	MTS		300	R\$	2,40	R\$	720,00
121	MANGUEIRA PRETA DE ½ POLEGADA	MTS	KRONA	300	R\$	2,00	R\$	600,00
122	REDUÇÃO 150 x 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	14,00	R\$	1.050,00
123	REGISTRO PVC 32MM	UNI	KRONA	30	R\$	8,50	R\$	255,00
124	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX 1 ½	UNI	HIDRA	30	R\$	36,00	R\$	1.080,00
125	SIFAO AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA PIA BANHEIRO TANGUE	UNI	KRONA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
126	TE 45° ESG 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	8,50	R\$	340,00
127	TE ESG 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	8,60	R\$	430,00
128	TE ESG 150MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	33,00	R\$	1.650,00
129	TE ESG 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,30	R\$	115,00
130	TE ESG 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,00	R\$	250,00
131	TE ESG 75MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	7,50	R\$	375,00
132	TE ESG RED 150 X 100	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
133	TUBO SOLDÁVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
134	TE SOLD RED 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	7,70	R\$	308,00
135	TE SOLD. 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
136	TE SOLD. 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
137	TE SOLD. 25X 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
138	TE SOLD. 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,40	R\$	120,00
139	TE SOLD. 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,80	R\$	290,00
140	TE SOLD. 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	6,00	R\$	300,00
141	TE GALVANIZADO 1/2	UNI	KA	30	R\$	8,00	R\$	240,00
142	TE GALVANIZADO 3/4	UNI	KA	30	R\$	10,00	R\$	300,00
143	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	7,50	R\$	375,00
144	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	7,50	R\$	375,00
145	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	0,90	R\$	27,00
146	TE SOLDÁVEL 25MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	0,90	R\$	27,00
147	TEE 150 X 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	32,00	R\$	2.400,00
148	TEE 150 X 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	33,00	R\$	2.475,00
149	TORNEIRA DE 1/2 ESFERA	UNI	HERC	20	R\$	15,00	R\$	300,00
150	TORNEIRA PARA COZINHA 1/2 LONGA PLÁSTICA BRANCA.	UNI	HERC	30	R\$	9,00	R\$	270,00
152	TORNEIRA PLÁSTICO P/ LAVATORIO	UNI	HERC	50	R\$	9,00	R\$	450,00
153	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	UNI	HERC	30	R\$	3,80	R\$	114,00
154	TUBO ESGOTO 100 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	43,00	R\$	8.600,00
155	TUBO ESGOTO 150 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	139,00	R\$	27.800,00
156	TUBO ESGOTO 40 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	17,00	R\$	3.400,00
157	TUBO ESGOTO 50 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	28,00	R\$	5.600,00
158	TUBO ESGOTO 75 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	43,00	R\$	8.600,00
159	TUBO ESGOTO 200 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	259,00	R\$	51.800,00
160	TUBO SOLDÁVEL 20MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
161	TUBO SOLDÁVEL 25MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
162	TUBO SOLDÁVEL 32MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00
163	TUBO SOLDÁVEL 50MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	48,00	R\$	4.800,00
164	VALVULA DE LAVATORIO COM LADRAO METAL	UNI	TALITA	20	R\$	18,00	R\$	360,00
165	VALVULA DE LAVATORIO CROMADA SEM	UNI	TALITA	20	R\$	18,00	R\$	360,00

*E. Kellorvia*

*U. B. B. B.*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	LADRAO						
166	VALVULA DE PIA METAL CURTA	UNI	TALITA	20	R\$	21,00	R\$ 420,00
167	VALVULA DESCARGA HIDRA MAX 1 ½	UNI	DOCOL	20	R\$	87,00	R\$ 1.740,00
168	VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50M	ROLO	VEDAFLON	50	R\$	7,50	R\$ 375,00
170	JOELHO ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	79,00	R\$ 3.950,00
171	TEE ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	58,00	R\$ 2.900,00
172	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$ 30,00
173	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,80	R\$ 240,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2071.3.3.90.30.00

02.10.01.15.451.0501.1027.4.4.90.51.00

02.10.01.17.512.0019.1032.4.4.90.51.00

02.10.01.17.512.0019.2076.3.3.90.30.00

02.10.01.17.512.0019.2077.3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs(quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

*E. Moreira*

*J. Baum*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 25/03/2019.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

*E. Bellorina*

*V. Baum*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

*E. Moreira*

*U. B. Silva*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Administração Municipal, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 25 de março de 2019.

**Município de Dores do Turvo**  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

**Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**  
Eliene Aparecida Batista Moreira

Testemunhas:

Nome: *Ana Carolina de S. Coelho*

CPF: *119.079.710-02*

Nome: *Vanildo dos Santos Moreira*

CPF: *522.764.146.34*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0001-95, sediada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, lj 01, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato o fornecimento de tubos e conexões em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	MARCA	QUANT	VLR. UNI	VLR. TOTAL
1	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	UNI	DOCOL	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
2	ADESIVO MANTA ALUMINIZADA 15CM X 5 M	UNI	SIKA	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
3	ADAPTADOR 1	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
4	ADAPTADOR 1 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
5	ADAPTADOR 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
6	ADAPTADOR 3/4	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
8	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
9	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
10	ADAPTADOR DE JUNÇÃO PARA TORNEIRA ADAPTADOR DE TORNEIRA PARA MANGUEIRA	UNI	GARDEN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
11	ADAPTADOR DE TORNEIRA PARA MANGUEIRA	UNI	KRONA	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
12	ASPELADOR 1/2 MT	UNI	ARAUJO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	BARRA DE CAN 1/2	MTS	PLASTUBOS	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
14	BARRA DE CANO 3/4	MTS	PLASTUBOS	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
15	BICO PARA TORNEIRA 1/2 PLÁSTICO	UNI	KRONA	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
16	BOIA DE 1/2 PARA CAIXA DÁGUA	UNI	KRONA	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
17	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4	UNI	KRONA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
18	BUCHA PVC P/ TORNEIRA DE 1/2 C/ 4	UNI	KRONA	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
19	CAIXA D'AGUA 1000 L	UNI	FORTLEV	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
20	CAIXA D'AGUA FIBRA 250 L	UNI	FORTLEV	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
21	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	UNI	FORTLEV	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
22	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	UNI	ASTRA	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00

*Eliene*

*Barros*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



23	CAP ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	5,80	R\$	580,00
24	CAP ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,80	R\$	180,00
25	CAP ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	3,00	R\$	300,00
26	CAP ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	3,10	R\$	310,00
27	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
28	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
29	CAP SOLDÁVEL 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
30	COLA PVC 17 GRAMAS	UNI	KRONA	30	R\$	3,00	R\$	90,00
31	COLA PVC 75 GRAMAS	UNI	KRONA	30	R\$	4,90	R\$	147,00
32	REGISTRO DE PVC 1/2	UNI	KRONA	20	R\$	7,50	R\$	150,00
33	REGISTRO FERRO 3/4	UNI	HERC	50	R\$	16,00	R\$	800,00
34	CURVA ESGOTO 90° 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	11,00	R\$	550,00
35	CURVA ESGOTO 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	7,50	R\$	562,50
36	CURVA ESGOTO 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	8,00	R\$	480,00
37	CURVA ESGOTO 90° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	14,00	R\$	1.050,00
38	REGISTRO DE 50 MM PVC	UNI	KRONA	50	R\$	17,00	R\$	850,00
39	REGISTRO DE 3/4 PVC	UNI	KRONA	50	R\$	8,00	R\$	400,00
41	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
42	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,20	R\$	110,00
43	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	65	R\$	5,00	R\$	325,00
44	CURVA SOLDÁVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	8,00	R\$	400,00
45	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	10,00	R\$	500,00
46	EMENDA P/ MANGUEIRA FLEXIVEL DE JARDIM 1/2	UNI	HERC	20	R\$	5,00	R\$	100,00
47	ENGATE DE 40	UNI	KRONA	20	R\$	4,90	R\$	98,00
48	JOELHO DE 45 X 25 MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$	1,00	R\$	150,00
49	JOELHO DE 90 X 25MM	UNI		150	R\$	0,40	R\$	60,00
50	JOELHO ESGOSTO 45° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,50	R\$	337,50
51	JOELHO ESGOSTO 45° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	28,00	R\$	2.100,00
52	JOELHO ESGOSTO 45° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	1,30	R\$	97,50
53	JOELHO ESGOSTO 45° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	2,80	R\$	210,00
54	JOELHO ESGOSTO 45° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,50	R\$	337,50
55	JOELHO ESGOSTO 90° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,00	R\$	300,00
56	JOELHO ESGOSTO 90° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
57	JOELHO ESGOSTO 90° 200 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	77,00	R\$	5.775,00
58	JOELHO ESGOSTO 90° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	1,50	R\$	112,50
59	JOELHO ESGOSTO 90° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	3,20	R\$	240,00
60	JOELHO ESGOSTO 90° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	3,80	R\$	285,00
61	JOELHO ESGOSTO C/VISTA 90° 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	13,50	R\$	1.350,00
62	JOELHO GALV. 90° 3/4	UNI	KA	75	R\$	8,50	R\$	637,50
63	JOELHO GALV. 90° 1/2	UNI	KA	75	R\$	6,90	R\$	517,50
64	JOELHO POLIET. 90° INT.1/2	UNI	KA	100	R\$	2,30	R\$	230,00
65	JOELHO POLIET. 90° INT.3/4	UNI	KA	100	R\$	2,30	R\$	230,00
66	JOELHO ROSCAVEL 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	0,90	R\$	54,00
67	JOELHO ROSCAVEL 3/4	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	0,90	R\$	54,00
68	JOELHO AZUL LATÃO 3/4 P/ 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	4,00	R\$	240,00
69	JOELHO SOLDAVEL 45° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,90	R\$	45,00
70	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
71	JOELHO SOLDAVEL 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
72	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,40	R\$	170,00
73	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,50	R\$	25,00
74	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
75	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,20	R\$	60,00
76	JOELHO SOLDAVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,20	R\$	110,00
77	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,50	R\$	175,00

E. Moreira

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



79	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,50	R\$	175,00
80	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,70	R\$	185,00
81	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,20	R\$	210,00
82	JUNÇÃO ESGOTO 45° 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
83	JUNÇÃO ESGOTO 45° 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
84	JUNÇÃO ESGOTO 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	6,50	R\$	650,00
85	JUNÇÃO ESGOTO 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	6,50	R\$	650,00
86	JUNÇÃO ESGOTO 45° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	11,00	R\$	825,00
87	LUVA ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	3,80	R\$	380,00
88	LUVA ESGOTO 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
89	LUVA ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,00	R\$	100,00
90	LUVA ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,80	R\$	180,00
91	LUVA ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	4,00	R\$	400,00
92	LUVA FERRO 3/4	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
93	LUVA FERRO COM REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNI	KA	75	R\$	8,50	R\$	637,50
94	LUVA AZUL LATÃO 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	2,30	R\$	69,00
95	LUVA AZUL LATÃO 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,00	R\$	90,00
96	LUVA AZUL LATÃO 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,60	R\$	108,00
97	LUVA CORRER 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	8,50	R\$	425,00
98	LUVA DE 150 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	16,00	R\$	800,00
99	LUVA DE PROTECAO DE RASPA 7 CM	PAR	MUCAMBO	30	R\$	14,50	R\$	435,00
100	LUVA FERRO 1/2	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
101	LUVA GALV. 1/2	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
102	LUVA GALV. 3/4	UNI	KA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
103	LUVA ROSCAVEL 1"	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
105	LUVA ROSCAVEL 1/2 BANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,20	R\$	60,00
106	LUVA ROSCAVEL 3/4 BRANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,30	R\$	65,00
107	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4 X 1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
108	MANGUEIRA CORRUGADA (CONDUITE) 5/16 X 1.5 50 MT	ROLO	KRONA	10	R\$	1,40	R\$	14,00
109	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,80	R\$	40,00
110	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,60	R\$	80,00
111	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
112	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,10	R\$	155,00
113	CALHA GALVONIZADA 0,14 X 6 MT	UNI	CIVIT	30	R\$	29,00	R\$	870,00
114	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,00	R\$	200,00
115	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,50	R\$	275,00
116	LUVA SOLDAVEL DE REDUCAO 25X20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,35	R\$	17,50
117	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 20X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,80	R\$	140,00
118	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
119	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X3/4 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,80	R\$	190,00
120	MANGUEIRA DE JARDIM	MTS		300	R\$	2,40	R\$	720,00
121	MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA	MTS	KRONA	300	R\$	2,00	R\$	600,00
122	REDUÇÃO 150 x 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	14,00	R\$	1.050,00
123	REGISTRO PVC 32MM	UNI	KRONA	30	R\$	8,50	R\$	255,00
124	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX 1 1/2 SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO PARA PIA BANHEIRO TANGUE	UNI	HIDRA	30	R\$	36,00	R\$	1.080,00
125	TE 45° ESG 100 X 50	UNI	KRONA	50	R\$	8,50	R\$	425,00
126	TE ESG 100MM	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	8,50	R\$	340,00
127	TE ESG 150MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	8,60	R\$	430,00
128	TE ESG 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	33,00	R\$	1.650,00
129	TE ESG 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,30	R\$	115,00
130	TE ESG 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,00	R\$	250,00

*E. Moreira*

*J. Braun*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



131	TE ESG 75MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
132	TE ESG RED 150 X 100	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
133	TUBO SOLDAVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
134	TE SOLD RED 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
135	TE SOLD. 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
136	TE SOLD. 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
137	TE SOLD. 25X 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
138	TE SOLD. 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
139	TE SOLD. 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
140	TE SOLD. 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
141	TE GALVANIZADO 1/2	UNI	KA	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
142	TE GALVANIZADO 3/4	UNI	KA	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
143	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
144	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
145	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
146	TE SOLDÁVEL 25MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
147	TEE 150 X 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
148	TEE 150 X 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
149	TORNEIRA DE 1/2 ESFERA	UNI	HERC	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
150	TORNEIRA PARA COZINHA 1/2 LONGA PLÁSTICA BRANCA.	UNI	HERC	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
152	TORNEIRA PLÁSTICO P/ LAVATORIO	UNI	HERC	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
153	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	UNI	HERC	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
154	TUBO ESGOTO 100 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
155	TUBO ESGOTO 150 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
156	TUBO ESGOTO 40 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
157	TUBO ESGOTO 50 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
158	TUBO ESGOTO 75 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
159	TUBO ESGOTO 200 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 259,00	R\$ 51.800,00
160	TUBO SOLDÁVEL 20MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
161	TUBO SOLDÁVEL 25MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
162	TUBO SOLDÁVEL 32MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
163	TUBO SOLDÁVEL 50MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
164	VALVULA DE LAVATORIO COM LADRAO METAL	UNI	TALITA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
165	VALVULA DE LAVATORIO CROMADA SEM LADRAO	UNI	TALITA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
166	VALVULA DE PIA METAL CURTA	UNI	TALITA	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
167	VALVULA DESCARGA HIDRA MAX 1 ½	UNI	DOCOL	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
168	VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50M	ROLO	VEDAFLO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
170	JOELHO ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
171	TEE ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
172	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
173	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 35/2019, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ 210.616,50 (duzentos e dez mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente

*E. Moreira*

*[Handwritten Signature]*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias :

02.10.01.15.122.0052.2071.3.3.90.30.00  
02.10.01.15.451.0501.1027.4.4.90.51.00  
02.10.01.17.512.0019.1032.4.4.90.51.00  
02.10.01.17.512.0019.2076.3.3.90.30.00  
02.10.01.17.512.0019.2077.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

*E. Moreira*  
*B. B. B.*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

*E. Bellorina*

*Bravo*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 25 de março 2019.

**Município de Dores do Turvo - Contratante**  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

**Espaço Acabamentos Ltda – Me - Contratada**  
Eliene Aparecida Batista Moreira - representante

Testemunhas:

Nome: *Ana Carla de S. Celis* Nome: *Caetano dos Santos Moura*  
CPF: *119.079.716-02* CPF: *522.764.146.34*